



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 002/2025

“Dispõe sobre desincorporação de bens móveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Tupi Paulista”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista autorizado a dar baixa no Balanço Geral do exercício de 2025 no Patrimônio da Câmara Municipal de Tupi Paulista, os Bens Móveis abaixo relacionados, com os seus respectivos valores, por estarem em desuso:

Nº da Chapa	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR – R\$
236	Poltrona Presidente Anatômica c/ estrutura Giratória	352,00
256	Mesa de Som	924,93
283	Microfone c/ fio Phantom	215,03
284	Microfone c/ fio Phantom	215,03
285	Microfone c/ fio Phantom	215,03
286	Microfone c/ fio Phantom	275,91
340	Microfone de mão duplo Karsect	679,79
341	Microfone de mão duplo Karsect	679,79
342	Microfone de mão duplo Karsect	679,80
343	Caixa Acústica 35w	525,00
344	Caixa Acústica 35w	525,00
345	Caixa Acústica 35w	525,00
346	Caixa Acústica 35w	525,00
322	Longarina de 04 lugares	420,00
323	Longarina de 04 lugares	420,00
474	Impressora Multifuncional Epson L3150	899,10
205	Longarina de 03 lugares	185,00
206	Longarina de 03 lugares	185,00
207	Longarina de 03 lugares	185,00
208	Longarina de 03 lugares	185,00
209	Longarina de 03 lugares	185,00
210	Longarina de 03 lugares	185,00
211	Longarina de 03 lugares	185,00
212	Longarina de 03 lugares	185,00
213	Longarina de 03 lugares	185,00
214	Longarina de 03 lugares	185,00
215	Longarina de 03 lugares	185,00
216	Longarina de 03 lugares	185,00



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

217	Longarina de 03 lugares	185,00
218	Longarina de 03 lugares	185,00
219	Longarina de 03 lugares	185,00
220	Longarina de 03 lugares	185,00
221	Longarina de 03 lugares	185,00
222	Longarina de 02 lugares	130,00
223	Longarina de 02 lugares	130,00

Artigo 2º - Os Bens a que se refere o artigo anterior, após a desincorporação do patrimônio, serão encaminhados ao Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupi Paulista, 04 de Dezembro de 2025.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre – 1^a Secretário

Moisés Correia – 2º Secretário

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

Erico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo